



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 508

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1795 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 73/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PÚBLICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100.039	150.000,00

TOTAL **R\$ 150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse de Emenda Parlamentar Individual nº 202141260003, para a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente (videomonitoramento).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Lei 1795/2021 – 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.